

apreciação Minúcia, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Alfredo Luiz de Souza

Ata da Reunião Extraordinária do Segundo Triênio legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16 (dezesseis) de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

Das dezesseis horas do dia 16 (dezesseis) de março do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Luiz Rodrigues Brito, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alfredo Luiz de Souza Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, Jordani Mendes de Aguiar, Luis Sérgio Simas de Oliveira, Paulo Henrique Couto de Sant'Anna, e Luiz Schmidt Perillo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente disse que em função dos requerimentos de urgência nº 13/2006, 14/2006, 15/2006, 16/2006 e 17/2006 aprovados na Sessão anterior aos respectivos Projetos de Lei nº 010/2006 - Remuneração nº 09/2006, Projeto de Lei nº 011/2006 - Remuneração nº 10/2006, Projeto de Lei nº 012/2006 - Remuneração nº 11/2006, Projeto de Lei nº 013/2006 - Remuneração nº 13/2006 e Projeto de Lei nº 014/2006 - Remuneração nº 14/2006, as Comissões Técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto aos projetos citados. Colocado em votação o parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas foi aprovado, estando portanto o Projeto de Lei nº 010/2006 - Remuneração nº 09/2006, Projeto de Lei nº 011/2006 - Remuneração nº 10/2006, Projeto de Lei nº 012/2006 - Remuneração nº 11/2006, Projeto de Lei nº 013/2006 - Remuneração nº 13/2006 e Projeto de Lei nº 014/2006 - Remuneração nº 14/2006 aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. Para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, rubricada e aprovada Minúcia, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.